



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 114/22

Data: 04/04/22

Hora: 10:07

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 06/04/22

Presidente

INDICAÇÃO:

EMENTA: Indica antecipação da campanha do agasalho com início em abril de cada ano.

ANA PAULA FERREIRA, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome dos munícipes de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que verifique junto às secretarias responsáveis a antecipação da campanha do agasalho para início em abril de cada ano.

JUSTIFICATIVA

A antecipação é a melhor forma de proceder ao recolhimento e distribuição de forma tempestiva (ou seja, a tempo de suprir a necessidade da população que alvo dessas doações), já que desta forma quando o inverno chegar a distribuição já terá sido realizada.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2022.

ANA PAULA FERREIRA

Vereadora – PTB